



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 44 / 2017

PROVIDÊNCIAS NO LOTEAMENTO
PANORAMA

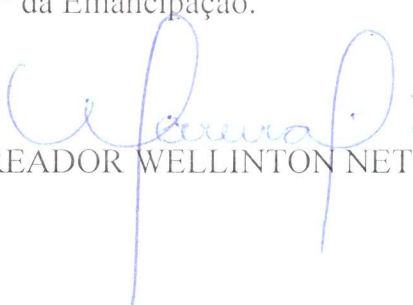
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura adote as seguintes providências no **LOTEAMENTO PANORAMA**, localidade esta que necessita ser transformada **URGENTEMENTE** em **NÚCLEO URBANO**, para que através dessa ação positiva do executivo possa chegar posteriormente aos moradores: a) melhoramento da iluminação pública com a instalação de luminárias nos postes existentes; b) pavimentação completa das ruas; c) saneamento básico d) coleta de lixo de qualidade e) construção de estrutura de 2 (dois) pontos de ônibus para os alunos e moradores e) a colocação de redutores de velocidade no trecho

Justificativa:

Conhecida como “loteamento Panorama”, a citada localidade necessita dessas providências para oferecer mais segurança, conforto, qualidade de vida aos moradores, principalmente diante do surgimento de novas moradias.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR WELLINTON NETTO

